DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS Edição nº 300

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, segunda-feira, 02 de janeiro de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO N.135/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 1

PORTARIA Nº 228/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 1

PORTARIA Nº 229/2022 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 2

PORTARIA Nº 0001/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 2

PORTARIA Nº 0002/2022 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 2

PORTARIA Nº 0003/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.135/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO.

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial nas Repartições Públicas, nesta data, ou seja, 02/01/2023, em razão do falecimento do senhor Marciel Martins de Oliveira

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2022).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ROSANIRA DA SILVA, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS, para tratar de assuntos relacionados ao CONCELHO TUTELAR nos dias 02 de setembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 02 DE JANEIRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229/2022 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) RAYANE PEREIRA GOMES, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS, para tratar de assuntos relacionados ao CONCELHO TUTELAR nos dias 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 02 DE JANEIRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 0001/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Designa o vereador Francisco de Assis Santos Sousa, para exercer a função de Tesoureiro desta Câmara Municipal de Abreulândia - TO

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público do Poder Legislativo, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica designado o vereador **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA,** brasileiro, solteiro, vereador, portador do RG nº 1.175.191 2ª Via SSP-TO, inscrito no CPF/MF nº 028.126.051-62, residente e domiciliado na Rua João Francisco de Abreu, s/n, Centro, município de Abreulândia – TO para exercer a Função de TESOUREIRO desta Câmara Municipal, durante este exercício de 2023.

Parágrafo Único – O agente político supracitado se responsabiliza pela tesouraria, bem como pelas operações bancárias referentes às contas da Câmara Municipal em conjunto com o presidente, inclusive emissão cheques, obter saldos, extratos, retirar talão de cheques, abertura e encerramento de contas e outras operações disponibilizadas pelo banco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023 e revogando a Portaria nº 001/2022.

Gabinete da Presidência, 2 de janeiro de 2023

Ver. RAIMUNDO NONATO INÁCIO DE SOUSA (NONATIM)
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0002/2022 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia a senhora ELENEUDA PEREIRA NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Auditor Interno e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 001/2022, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ELENEUDA PEREIRA NOGUEIRA,** portadora do RG nº 645.366 SSP-TO, CPF/MF nº 004.607.601-81, Título de Eleitor 0317.4918.2763, residente e domiciliada na Avenida Goiás, s/n, Centro, Abreulândia – TO, CEP: 77.693-000, do cargo em comissão de Auditor Interno (CC-3) com suas atribuições especificadas no ANEXO III da Resolução 0001/2022.

Art. 2º - A servidora nomeada por esta Portaria, perceberá como remuneração, o que fixa o Anexo II da Resolução nº 0001/2022, com vencimento mensal de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Art. 3º - Fica atribuída a servidora, a matricula funcional nº 0054.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, permanecendo vigente até 31 de dezembro de 2023 ao término do presente exercício, sendo revogada automaticamente em decorrência do encerramento do mandato da mesa diretora.

Gabinete da Presidência, 2 de janeiro de 2023

Ver. RAIMUNDO NONATO INÁCIO DE SOUSA (NONATIM)
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0003/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica Nomeada a Comissão Permanente de Licitação, durante este exercício de 2023, para atuar nos processos licitatórios realizados pelo modelo tradicional, preconizado pela Lei Federal nº 8.666/93, constituída pelos seguintes membros, que atuarão sob a Presidência do primeiro:

I – Membros Titulares:

a) Ednaura Alves costa

b) Monica pereira Figueiredo narciso
c) Edilson Dias Negreiros

II - Membros Suplentes:

a) Maria Laurinda Inácio de Sousa
b) Leoman Batista Medrado;
c) Dinamilton da silva lima

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0004/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 2 de janeiro de 2023

Ver. RAIMUNDO NONATO INÁCIO DE SOUSA (NONATIM)
Presidente da Câmara Municipal